

preços. Após ajustes necessários, o Aviso da Dispensa Eletrônica será republicado. Maiores informações poderão ser solicitadas junto à Superintendência Municipal de Licitações/SML, através do E-mail: pregoes.sml@gmail.com

Porto Velho-RO, 13 de junho de 2025.

LUCIETE PIMENTA

Agente de Contratação – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:34F13A0A

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES -
SML/SEMAD
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Superintendente Municipal de Licitações, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela LC n. 945/2023, publicada no DOM n. 3551, de 01.09.2023, em atendimento ao que preceitua o disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/21;

Considerando a licitação deflagrada no Processo Administrativo nº 00600-00039393/2023-78, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços Permanente – SRPP para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE BUCAL (ESCOVAS DENTAIS ADULTO, INFANTIL E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, licitado por meio do Pregão Eletrônico Nº 019/2025/SML/PVH – SRPP Nº 019/2025 – UASG: 925172;

Considerando a Análise Técnica, bem como o Parágrafo Único, Art. 8º, do Decreto Municipal nº 20.205, de 12.07.2024, publicado no D.O.M.E.R n. 3769, de 15.07.2024;

RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR, o objeto do certame acima em favor das empresas:

•**COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, CNPJ: 02.475.985/0001-37, vencedora do item 07, ofertando valor total de R\$ 3.584,38 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos);

•**HIGIVITAL COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ: 53.405.255/0001-09, vencedora dos itens 05 e 06, ofertando valor total de R\$ 87.767,10 (oitenta e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos);

•**TATA COM. DE EQUIP. PARA SAÚDE, ODONTO MÉDICO LTDA**, CNPJ: 11.088.993/0001-11, vencedora dos itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, ofertando valor total de R\$ 270.900,00 (duzentos e setenta mil e novecentos reais).

Publique-se, para ciência dos interessados, junte-se cópia aos autos respectivos e dê-se os demais encaminhamentos, na forma da Lei.

Porto Velho, 12 de junho de 2025.

IAN BARROS MOLLMANN

Superintendente Municipal de Licitação – SML

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:565CF7F5

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E PESQUISA - SMTI
PORTARIA Nº29 DE 12 DE JUNHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº903, 07/07/2022 no seu art.7º, publicado no DOE n. 3259, de 08/07/2022 e tendo em vista o art. 5º, VIII da Lei Federal nº 13.709/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR os servidores abaixo mencionado, lotado na Superintendência Municipal de Tecnologia e Informação, conduzir veículo oficial de acordo com a Lei nº. 1948 de 28 de julho de 2011, que “dispõe sobre a condução de veículo oficial e dá outras providências”.

CAD	NOME	CNH
135724	Italo Borges Souza da Silva	054*****22
271271	Cláudio Fernandes Alves	019*****73

Art. 2º – Art. 2º – Ao condutor cabe:

- I – inspecionar o veículo antes da partida e final do percurso;
- II – requisitar a manutenção preventiva e corretiva do veículo;
- III – dirigir corretamente o veículo obedecendo a legislação de trânsito vigente e as normas desta portaria;
- IV – prestar assistência necessária em caso de acidente;
- V – zelar pelo veículo, inclusive cuidar de ferramentas, acessórios, sobressalentes, documentação e impressos;
- VI – preencher o impresso de controle de tráfego e outros relativos ao uso e defeitos mecânicos do veículo, inclusive em caso de acidentes;
- VII – Acatar a instrução normativa no. 001/SGG/SGP, de 28 de dezembro de 2018, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos ao abastecimento de combustíveis destinados aos Veículos e maquinários em geral, no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Velho;
- VIII – Acatar a instrução normativa no. 002/SGG/SGP, de 22 de novembro de 2021, onde dispõe sobre os Critérios e procedimentos operacionais relativos aos serviços de telemetria, monitoramento e rastreamento Veicular da frota oficial da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Art. 3º – O veículo oficial deve ser utilizado estritamente para o desenvolvimento das atividades da SMTI no período do expediente das 8hs às 14hs de segunda a sexta-feira, e aos finais de semanas quando houver alguma atividade extra.

Artº 4º – O prazo de vigência da presente autorização será até 31/12/2025.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique – se.

CEZAR EDUARDO DONDONI MARINI

Superintendente Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa – SMTI/SGG

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:16FFB2A9

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 36 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 1625/SEMAT/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.1625/SEMAT/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/SML/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E A EMPRESA: MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

DO OBJETO Aquisição de implementos agrícolas através do convênio 951948/2023 com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional - MIDR, para atender às necessidades de apoio à infraestrutura produtiva com enfoque em especial à cadeia produtiva e escoamento de produção rural, pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura e Turismo.

O VALOR deste instrumento para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é oUnitário de R\$ 302.000,000(trezentos e dois mil reais) e oTotal de R\$ 604.000,00 (seiscentos e quatro mil reais), conforme Termo de Homologação (ID 592140).